

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Unidade Administrativa:

Praça Luiz Pereira Lima, 82 - Centro - Fone: (082) 521-2524 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - 57300 - Arapiraca - AL

34

LEI Nº 1.432/85, de 12 de agosto de 1985.

-Dispõe sobre denominação de rua-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

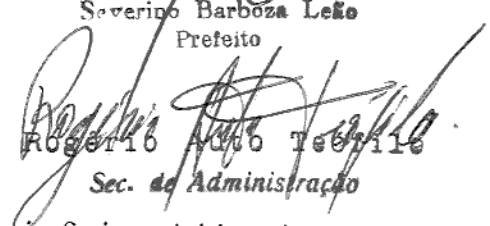
Art. 1º - Fica denominado de rua Boa Vista uma artéria localizada na Vila Bananeiras, deste Município, tendo início na rua São José e termina na rua Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1985.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Augusto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 12 dias do mês de agosto de 1985.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Administração: SEVERINO LEÃO

Por Amor à Terra.